

Morada Nova/CE, 30 de agosto de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 067 /2023.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que assim disciplina: **Dispõe sobre a criação de logradouros públicos no Município de Morada Nova/CE, com as seguintes denominações: Rua José Walter Rabelo e Avenida Manuel Benício Rabelo, e dá outras providências.**

A homenagem é justa, tendo em vista as biografias anexas. De tal forma, como é necessário denominar logradouro deste município, nada mais justo que homenagear as famílias com os nomes dos saudosos JOSÉ WALTER RABELO e MANUEL BENÍCIO RABELO.

Diante de tais argumentos espero ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereadora autora:



LUCIA GLEIDEVANIA RABELO



PROJETO DE LEI Nº 067 /2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

OBJETO: Dispõe sobre a criação de logradouros públicos no Município de Morada Nova/CE, com as seguintes denominações: Rua José Walter Rabelo e Avenida Manuel Benício Rabelo, e dá outras providências.

A Vereadora Lucia Gleidevania Rabelo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica criado e denominado de **Rua José Walter Rabelo**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Distrito de Juazeiro, com localização no sentido NORTE ao SUL, iniciando-se na coordenada UTM: (5474469.07 & 9431707.10) de forma perpendicular com a Avenida Manuel Benício Rabelo e finalizando na coordenada UTM: (547474.09 & 9431677.52).

Art. 2º. Fica criado e denominado de **Avenida Manuel Benício Rabelo**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Distrito de Juazeiro, com localização no sentido LESTE ao OESTE, iniciando-se na coordenada UTM: (547678.74 & 9431749.27) de forma perpendicular com a Rua José Walter Rabelo, cruzando com uma Praça Pública e finalizando na coordenada UTM: (547091.43 & 9431748.23).

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 30 de agosto de 2023.

Vereadora autora:



LUCIA GLEIDEVANIA RABELO

SÍNTESE BIOGRÁFICA DE JOSÉ WALTER RABELO

Nobres Colegas Vereadores,

José Walter Rabelo, conhecido por “Bebé do Arnold”, nasceu no dia 07 de setembro de 1946 no Juazeiro, hoje distrito de Lagoa Grande, e faleceu, vítima de hemorragia, no dia 7 de junho de 2020.

Bebé do Arnoldo, filho de Arnold Evangelista Rabelo e Dona Isaura de Freitas Rabelo, se casou com Francisca Moreira Rabelo (Francelita), tendo 11 filhos (6 in memoriam).

Por alguns anos exerceu o cargo de delegado civil do distrito do Juazeiro, foi agricultor, pecuarista um grande homem, amigo muito prestativo, estava sempre alegre, brincalhão um bom pai e um bom irmão.

SÍNTESE BIOGRÁFICA DE MANUEL BENÍCIO RABELO

Nobres Colegas Vereadores,

Manuel Benício Rabelo, conhecido por “Manuel da Quintina”, nasceu em 25 de setembro de 1921, em Juazeiro, Morada Nova – Ceará, filho de Manuel Melquiades Rabelo e Quintina Rabelo de Freitas, ele casou com Angelita Nobre Rabelo, dos quais não tiveram filhos.

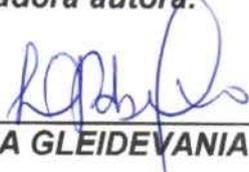
Manuel da Quintina foi comerciante, agricultor, pecuarista um homem de um bom coração e de um grande caráter, que procurava ajudar as pessoas, era um homem religioso, alegre, brincalhão e nos festejos da Padroeira sempre estava presente na comunidade.

O mesmo faleceu no dia 26 de fevereiro de 2016, vítima de pneumonia, deixando seu legado aos seus familiares e amigos.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 30 de agosto de 2023.

Vereadora autora:



LUCIA GLEIDEVANIA RABELO



DISTRITO
JUAZEIRO



LIMITE ÁREA URBANA
Rio Banabuiu

PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA 1:1750

PRANCHA Nº
01/05